

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Nº 12.005 /2025

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Requisitante	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio
Responsável pela demanda	Júlio César dos Santos Teixeira
Setor/Cargo	Secretário Interino
E-mail institucional	culturaeturismo@caete.mg.gov.br
Telefone	(31) 3651-8053

1. OBJETO

- () Material de consumo
() Material permanente / equipamento
(X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Descrição do objeto

Bandeiras Oficiais do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do Município de Caeté para demandas da Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio (utilizar em prédios e públicos).

2. MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Catmat/ Catser	Descrição	Unid.	Qtde.	Manor Valor Unitário	Valor Total
1	19752	Bandeira Oficial do Brasil 128cm x 90 cm modelo stampo digital e Dupla Face. Tecido 100% poliéster para uso externo, conf. ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019	unida de	03	314,00	942,00
2	19753	Bandeira Oficial de Minas Gerais 128cm x 90 cm modelo stampo digital e Dupla Face. Tecido 100% poliéster para uso externo, conf. ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019.	unida de	03	314,00	942,00
3	19754	Bandeira Oficial de Caeté 128cm x 90 cm modelo stampo digital e Dupla Face. Tecido 100% poliéster para uso externo, conf. ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019.	unida de	03	314,00	942,00
4	19755	Bandeira Oficial de Caeté 515cm x 360cm modelo stampo digital e Dupla Face. Tecido 100% poliéster para uso externo, conf. ABNT NBR 16286/2019 e 16287/2019.	Unida de	03	1.890,00	5.670,00
TOTAL:						R\$8.496,00

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

- (☒) **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Art. 75, Inciso II. *e*
- (☐) **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** É inexigível a licitação quando inviável a competição.
- (☐) **CONCURSO:** modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;
- (☐) **LEILÃO:** modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;
- (☐) **PREGÃO:** modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
- (☐) **DIÁLOGO COMPETITIVO:** modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;
- (☐) **CREDENCIAMENTO:** processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
- (☐) **PRÉ-QUALIFICAÇÃO:** procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;
- (☐) **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

02.20.04392.0223.2.491.000-33.90.30.00.00 - 1589/2807

*Bandeiras, Plâmulas e Insígnias
Saldo 2007,00 - Fonte 1500*

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificativa da necessidade da contratação

Tal aquisição se faz necessária pelo fato de que as bandeiras são dignos símbolos da república, do estado e da municipalidade e exercem fundamental papel no destacamento territorial, indicando a pertença de um prédio, de um serviço, de um grupamento ou outro elemento relativo à governabilidade de um espaço. Assim sendo as bandeiras representam elementos fundamentais para a representatividade local, uma vez que a Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio busca também marcar seus espaços com a dignidade que merecem.

5.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Data prevista para conclusão do processo

A presente contratação deverá ser formalizada até 07/02/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

6.2. Grau de prioridade da contratação

- (X) Baixa
() Média
() Alta

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- (X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo deste DFD se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos serviços existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Aprovo este Documento de Formalização de Demanda - DFD e atesto sua conformidade às disposições do Decreto nº 297/2023 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caeté, 29 de janeiro de 2025.

JULIO CESAR DOS
SANTOS
TEIXEIRA:05404560630

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DOS SANTOS
TEIXEIRA:05404560630
Dados: 2025.01.29 12:36:45 -03'00'

Júlio César dos Santos Teixeira
Secretário Interino de Turismo, Cultura e Patrimônio


Assessora de Controle Interno
Prefeitura de Caeté/MG

Recebemos

30 / 01 / 25


Assessoria de Controle Interno